



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei nº 014/2025 para a respectiva Sanção.



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003500300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001 e sua atualizaçãõ, e a Lei nº 13.709 de 2018, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil).